

GABINETE DO PREFEITO

LEI 612/2024

“DÁ NOME DE RUA JOSÉ RAMALHO DE SOUSA À RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO DE IBIARINHA, PARALELA À RUA MARIA RAMALHO DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Rua José Ramalho de Sousa à Rua Projetada localizada no Bairro de Ibiarinha, paralela à Rua Maria Ramalho de Alencar e dá outras providências, conforme imagem anexa.

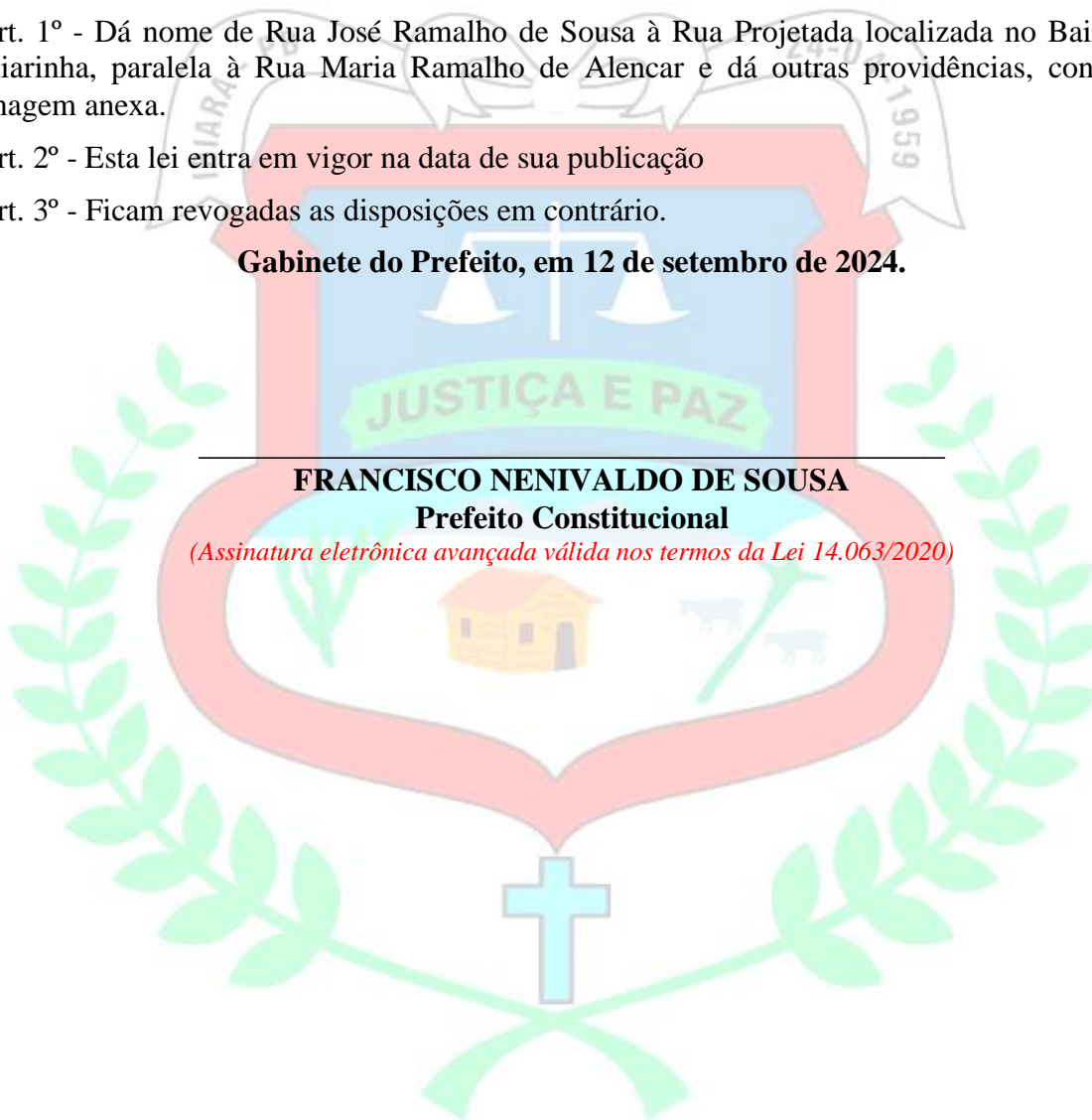
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2024.

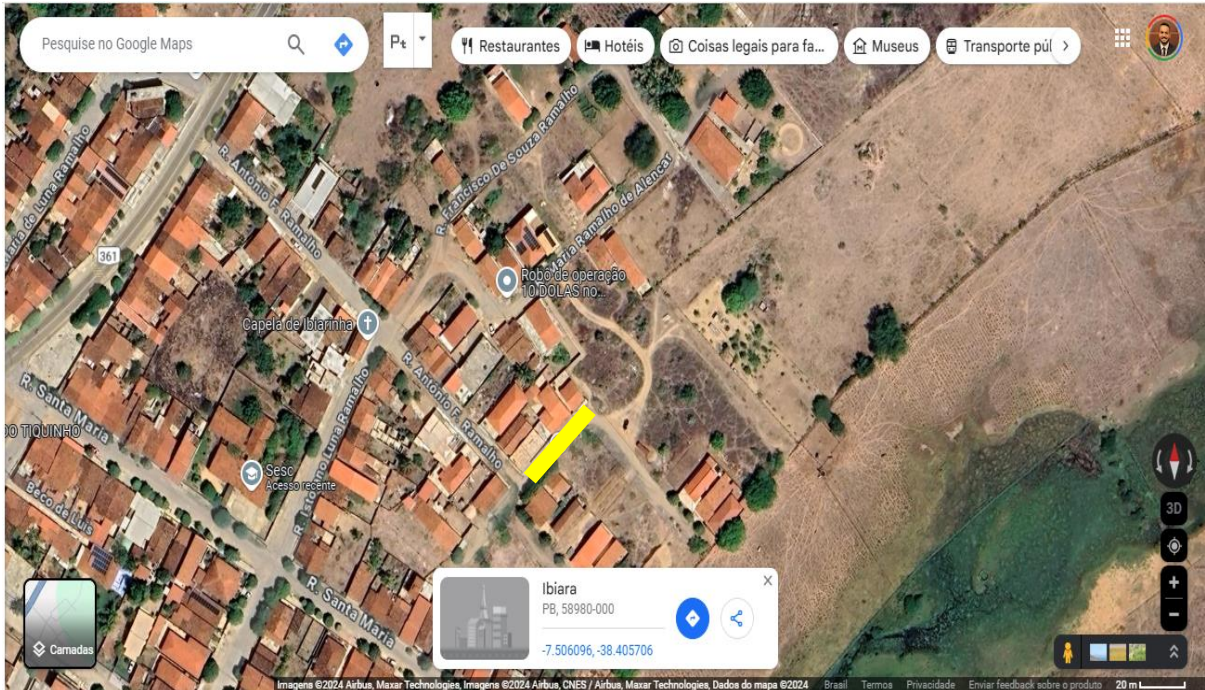
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO LOCAIZAÇÃO



**Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035**